



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade

Processo nº: 16 / 2026

Inexigibilidade nº: 8 / 2026

JOSE ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da dupla Guilherme e Benuto, para apresentação de show no dia 01/08/2026, durante a 40ª Semana do Fazendeiro do Município de Buenópolis/MG. pelo valor GLOBAL de R\$380.000,00 junto ao fornecedor VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

Buenópolis, Sexta-feira 13 Março 2026

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ALVES

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 16
da Lei Municipal nº 8.636/2021,
e com o processo nº 16/2026,
nº 8.636/2021, de 13/03/2026,
altera a Lei
Buenópolis/MG, 13 de 03 de 26
Ronilda de Almeida Santana
Responsável